



A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

**OBJETO:** OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

CNPJ: 18.882.626/0001-34  
Avenida Sen. Arêa Leão, nº 1416-1420  
• Jaquei • Teresina • Piauí CEP: 64051-090  
Telefones: (86) 3223-3123 / 9 9401-1290 / 9 8894-0968  
lucas@sagaconstrutora.com • www.sagaconstrutora.com



ANEXO XX  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

**OBJETO:** OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

A empresa SAGA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.882.626/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 2.900.270 órgão expedidor SSP-PI e do CPF nº 025.192.953-17, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste certame foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal do Cariri antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina - PI, 16 de Setembro de 2020.

LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA

Sócio Administrador

RG: 2.900.270 SSP-PI

CPF: 025.192.953-17

CNPJ: 18.882.626/0001-34

Avenida Sen. Arêa Leão, nº 1416-1420

• Jóquei • Teresina • Piauí CEP: 64051-090

Telefones: (86) 3223-3123 / 9 9401-1290 / 9 8894-0968

lucas@sagaconstrutora.com • www.sagaconstrutora.com



A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

**OBJETO:** OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

## DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, positioned above the contact information.

CONTRATO Nº 1367/2020-85  
Avenida Sen. Aroldo Ledo Nº 1416-002  
Praça Sen. Aroldo Ledo - Teresina - Piauí - CEP: 64061-009  
Telefones: (86) 3223-3123 / 92401-1370 / 92894-0966  
E-mail: sagadec@ufcar.br • www.sagadec@ufcar.br



A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

**OBJETO:** OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNPJ: 18.882.626/0001-34  
Avenida Sen. Arêa Leão, nº 1416-1420  
• Jóquei • Teresina • Piauí CEP: 64051-090  
Telefones: (86) 3223-3123 / 9 9401-1290 / 9 8894-0968  
lucas@sagaconstrutora.com • www.sagaconstrutora.com



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.882.626/0001-34  
Razão Social: SAGA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR AREA LEAO, 1416 - JOQUEI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2020 07:48

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.882.626/0001-34  
Razão Social: SAGA ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: SAGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA  
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/12/2020

FGTS Validade: 21/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2020

Receita Municipal Validade: 28/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2020 07:49

CPF: 025.192.953-17 Nome: LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**ALTERAÇÃO Nº. 04  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
SAGA ENGENHARIA LTDA**

---

1. **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/09/1991, Engenheiro, portador do CPF de Nº. 025.192.953-17 e R. G. de Nº. 2.900.270 expedida pela SSP/PI em 25/07/2006, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy Nº. 2601, Quadra O Lote 04, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.067-901 e **PIO X GERMANO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Luis Gomes - RN, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/05/1959, Engenheiro Eletricista, portador do CPF de Nº. 221.334.704-25 e R. G. de Nº. 1.261.241 expedida pela SSP/PI em 17/09/2014, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy Nº. 2601, Quadra O, Lote 04, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.067-901, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SAGA ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Honório de Paiva Nº. 1135, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.015-125, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), sob o NIRE de Nº. 22200410138, com despacho em 13/09/2013, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.882.626/0001-34, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada com sede na Avenida Honório de Paiva Nº 1135, Bairro Piçarra na cidade de Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.015-125, passará a ter sede na Avenida Senador Área Leão, nº 1416, Bairro Jóquei na cidade de Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.049-110.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa girará sob o nome fantasia **SAGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o Objeto Social da empresa:

**ATIVIDADE ECÔNOMICA PRINCIPAL:**

41.20-4/00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica


**ALTERAÇÃO Nº. 04  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
SAGA ENGENHARIA LTDA**

- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social que é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 real, sendo integralizado neste Ato, em moeda corrente do Brasil, ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA	2.970.000	2.970.000,00	99 %
PIO X GERMANO DA SILVEIRA	30.000	30.000,00	01%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica por este ato autorizado o desenquadramento da sociedade empresária limitada de Microempresa-(ME), nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula 1ª** – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social SAGA ENGENHARIA LTDA e nome de fantasia SAGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA.

**Cláusula 2ª** – A sociedade empresária limitada com sede na Avenida Senador Área Leão, nº 1416, Bairro Jóquei, na cidade de Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.049-110.

**Cláusula 3ª** – O capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), dividido em 3.000.000





**ALTERAÇÃO Nº. 04  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
SAGA ENGENHARIA LTDA**

(três milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA	2.970.000	2.970.000,00	99 %
PIO X GERMANO DA SILVEIRA	30.000	30.000,00	01%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 4ª** – O objeto da sociedade empresária limitada é a exploração das seguintes atividades a seguir:

**ATIVIDADE ECÔNOMICA PRINCIPAL:**

41.20-4/00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

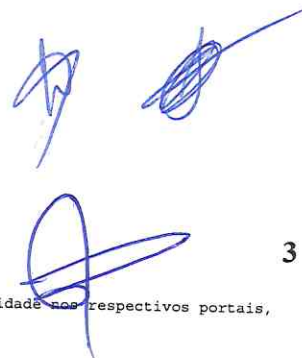
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**Cláusula 5ª** – A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 13 de Setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)





**ALTERAÇÃO Nº. 04  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
SAGA ENGENHARIA LTDA**

---

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade empresaria limitada cabe ao Sócio: **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária limitada, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 9ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 10ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula 11ª** – A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária limitada se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula 14ª** – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**ALTERAÇÃO Nº. 04  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:  
SAGA ENGENHARIA LTDA**

---

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Teresina – PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Teresina – PI. 23 de Janeiro de 2020.

---

**LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**

---

**PIO X GERMANO DA SILVEIRA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519295317	LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA
22133470425	PIO X GERMANO DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 13:07 SOB N° 20200045091.  
PROTOCOLO: 200045091 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000486590. NIRE: 22200410138.  
SAGA ENGENHARIA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 03/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº. 05**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**  
**SAGA ENGENHARIA LTDA**

1. **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/09/1991, Engenheiro, portador do CPF de Nº. 025.192.953-17 e R. G. de Nº. 2.900.270 expedida pela SSP/PI em 25/07/2006, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy Nº. 2601, Quadra O Lote 04, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.067-901 e **PIO X GERMANO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Luis Gomes - RN, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, nascido em 22/05/1959, Engenheiro Eletricista, portador do CPF de Nº. 221.334.704-25 e R. G. de Nº. 1.261.241 expedida pela SSP/PI em 17/09/2014, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy Nº. 2601, Quadra O, Lote 04, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.067-901, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SAGA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Senador Área Leão, nº 1416, Bairro Jóquei na cidade de Teresina, Estado do Piauí CEP: 64.049-110, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), sob o NIRE de Nº. 22200410138, com despacho em 13/09/2013, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.882.626/0001-34, **resolvem, assim, alterar o contrato social:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato retira-se da sociedade o sócio **PIO X GERMANO DA SILVEIRA**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade das quotas correspondente a 30.000 (trinta mil) quotas que possui na sociedade, no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**.

**Parágrafo Único:** O sócio retirante acima qualificado declara que recebeu seus haveres dando plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas nada tendo a reclamar posteriormente, ficando assim distribuído o capital social:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA	3.000.000	3.000.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido à transferência das quotas, o sócio **LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**, detentor de 100% do capital social, declara que a sociedade permanecerá **unipessoal**, de acordo com a Lei 13.874/2019 que altera o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.


**ALTERAÇÃO Nº. 05**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**  
**SAGA ENGENHARIA LTDA**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, e não alcançadas por este instrumento, permanece em pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI. 18 de Maio de 2020.

---

**LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA**  
Sócio Administrador

---

**PIO X GERMANO DA SILVEIRA**  
Sócio retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519295317	LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA
22133470425	PIO X GERMANO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 11:51 SOB N° 20200201352.  
PROTOCOLO: 200201352 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002034336. NIRE: 22200410138.  
SAGA ENGENHARIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 21/05/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME

LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
2900270 SSP PI

CPF  
025.192.953-17

DATA NASCIMENTO  
26/09/1991



FILIAÇÃO  
PIO X GERMANO DA  
SILVEIRA  
ROSILANDIA RIBEIRO S  
GERMANO DA SILVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04979365689

VALIDADE  
14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
07/07/2010

OBSERVAÇÕES

*James James*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO  
09/03/2020

*Arão Martins do Régo Lobão*  
ARAÃO MARTINS DO RÉGO LOBÃO  
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

01888992909  
PI320915802

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2005982660

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2005982660

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112460409203734889637-1  
Data: 04/09/2020 14:09:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL56699-XI9Q;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

SAGA  
FL. Nº 10  
Rubrica

TUPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112460409203734889637



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 14:36:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112460409203734889637-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d40b683d1a9d0f2586442248aad6f1ffd8ab18d1555b36469c6d14e467f004d08c99e757a469e0631c1a61e97949885f1



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

**OBJETO:** OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

## REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ: 18.882.626/0001-34  
Avenida Sen. Arêa Leão, nº 1416-1420  
• Jóquei • Teresina • Piauí CEP: 64051-090  
Telefones: (86) 3223-3123 / 9 9401-1290 / 9 8894-0968  
lucas@sagaconstrutora.com • www.sagaconstrutora.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.882.626/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAGA ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SENADOR AREA LEAO</b>	NÚMERO <b>1416</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.049-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOQUEI</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@SAGACONSTRUTORA.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8152-5818/ (86) 3223-3123</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 16:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAGA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 18.882.626/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.





Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:01 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **DCBA.C8C9.A959.F1B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.882.626/0001-34  
**Razão Social:** SAGA ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** AV HONORIO DE PAIVA 1135 / PICARRA / TERESINA / PI / 64015-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

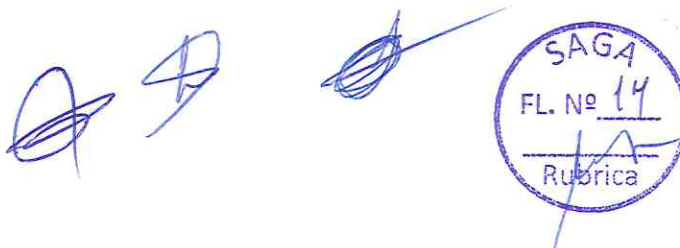
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2020 a 21/09/2020

**Certificação Número:** 2020082304353370031452

Informação obtida em 31/08/2020 13:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAGA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.882.626/0001-34  
Certidão n°: 20540727/2020  
Expedição: 20/08/2020, às 14:45:15  
Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAGA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.882.626/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

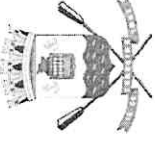
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4458427



CÓDIGO DE CONTROLE: 0108286/20-80

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
18.882.626/0001-34	1082862080	03/10/2013

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
SAGA ENGENHARIA LTDA		

### LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SENADOR AREA LEAO, 1416  
BAIRRO JOQUEI  
TERESINA - CEP: 64049-110

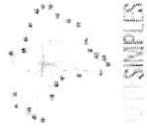
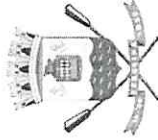
### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)  
412040003 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)  
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS  
421110103 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA OU PARALELEPÍPEDO  
421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
421200002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Emitido em: 01/07/2020 10:44:37

Código autenticidade: D58535210339645A  
Nº Via: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4458427

CÓDIGO DE CONTROLE: 0108286/20-80

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

### NOTAS

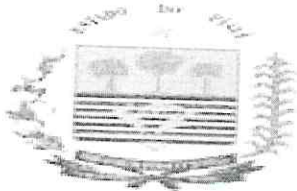
Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/07/2020 10:44:37

Código autenticidade: D58535210339645A  
Nº Via: 1







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2008311888262600013401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO *****			BAIRRO OU DISTRITO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 18.882.626/0001-34		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>. Porém, encontra-se <b>BAIXADO</b> no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2020, às 13:54:00**

**VÁLIDA ATÉ 30/10/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 326C-9448-691D-9465-CA37-F7B0-F716-82CE**

*[Handwritten signatures]*

